

## RESOLUÇÃO n° 012/2020

*Dispõe sobre a divulgação do resultado definitivo do “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária” da ABIPEM – Edição 2020.*

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **DIVULGA** o resultado definitivo do “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM - Edição 2020”:

Art. 1º. O resultado definitivo da classificação do “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM – Edição 2020”, de acordo com os artigos 18 e 19 do Edital n° 002/2020, é o seguinte:

### I. Grupo 1:

1º	Fundação AMAZONPREV	Amazonas	AM	12302
----	---------------------	----------	----	-------

### II. Grupo 2 - Categoria 2:

1º	Autarquia Municipal de Previdência e Assistência a Saúde dos Servidores	Recife	PE	12794
2º	Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande	Praia Grande	SP	8372
3º	Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá	Maringá	PR	7571

### III. Grupo 2 - Categoria 3:

1º	Instituto de Previdência do Servidor Municipal	São Jose Dos Campos	SP	5554
2º	Funprev Bauru	Bauru	SP	12222

### IV. Grupo 2 - Categoria 4:

1º	Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Jose do Rio Preto	São Jose Do Rio Preto	SP	14288
2º	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte	Juazeiro Do Norte	CE	12124
3º	Pinhais Previdência	Pinhais	PR	12829
4º	Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes - Navegantesprev	Navegantes	SC	8920

5º	Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU	Ubatuba	SP	8255
6º	Instituto de Previdência do Município de Rio Branco	Rio Branco	AC	10609
7º	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas	Canoas	RS	4907
8º	Instituto de Previdência de Itajaí	Itajaí	SC	13229
9º	Guarujá Previdência	Guarujá	SP	18044
10º	Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceara	Viçosa do Ceará	CE	4048

V. Grupo 2 - Categoria 5:

1º	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	MT	9686
2º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador- IPASC	Caçador	SC	11022
3º	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga	Bertiooga	SP	15445
4º	Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis - Previnil	Nilópolis	RJ	2085

Art. 2º. Conforme art. 19 do Edital nº 002/2020 serão premiadas até 3 instituições por categoria para as quais serão conferidos os seguintes prêmios:

- I- Placa ao Dirigente do Executivo;
- II- Placa ao Dirigente pelo RPPS

Parágrafo único. A premiação ocorrerá durante o 53º Congresso Nacional da ABIPEM/2020, a ser realizado na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Conforme do art. 18 do Edital nº 002/2020 os vencedores deverão confirmar, em até dez dias úteis, a sua presença na Cerimônia de Premiação, por meio do endereço eletrônico [premiodestaque@abipem.org.br](mailto:premiodestaque@abipem.org.br)

Art. 4º Conforme artigos 22 e 23 do Edital nº 002/2020 os prêmios não serão entregues aos vencedores que não comparecerem à solenidade de premiação, a não ser que se façam representados, justificando devidamente seu impedimento, sendo de responsabilidade exclusiva das instituições vencedoras todos os custos inerentes a deslocamentos e hospedagens para a Cerimônia de Premiação.

Brasília / DF, 13 de outubro de 2020.

João Carlos Figueiredo  
Presidente da ABIPEM